



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 1.121

SÚMULA : Designa componentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Valorização do Magistério.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas para comporem o conselho Municipal de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério:

Berenice Terezinha Dalla Costa – representante do Departamento de Educação Cultura e Esporte;

Marilene Soranso – representante dos professores e diretores de escolas públicas do ensino fundamental;

Marli Salete Thomé Junges – representante de pais e alunos;


Marlene Cardoso Ghizzi – representante dos serviços das escolas públicas do ensino fundamental;

Art. 2º - Os membros designados terão seu mandato até 03 de janeiro de 2002.

Art. 3º - As atribuições e funcionamento do Conselho serão exercidas de acordo com o previsto na Lei 868 de 26/05/97.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um.


JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL

